

LEI Nº 749/2020

Coelho Neto, 09 de novembro de 2020.

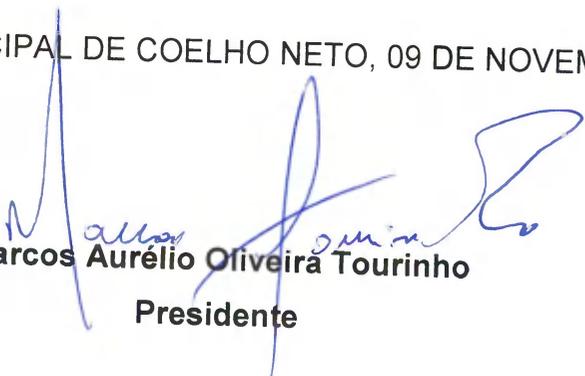
DENOMINA DE TRAVESSA HUMBERTO GOMES FONSECA, A TRAVESSA SITUADA ENTRE AS RUAS DITADOR COUTINHO E 13 DE MAIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o § 5º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica denominada "**Travessa Humberto Gomes Fonseca**", a Travessa situada entre as Ruas Ditador Coutinho e 13 de Maio, Centro, Coelho Neto-MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.


Marcos Aurélio Oliveira Tourinho
Presidente



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 464, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

LEI N° 748 /2020

Coelho Neto, 09 de novembro de 2020.

INSTITUI O MÊS “NOVEMBRO AZUL” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei em conformidade com o § 5º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Institui o Mês “Novembro Azul”, dedicado a realizações de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, no calendário oficial de eventos do Município de Coelho Neto.

Art. 2º - No mês de novembro de cada ano, a critério do Gestor Municipal, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas, visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marcos Aurélio Oliveira Tourinho
Presidente

LEI N° 749/2020

Coelho Neto, 09 de novembro de 2020.

DENOMINA DE TRAVESSA HUMBERTO GOMES FONSECA A TRAVESSA SITUADA ENTRE AS RUAS DITADOR COUTINHO E 13 DE MAIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o § 5º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica denominada “Travessa Humberto Gomes Fonseca”, a Travessa situada entre as Ruas Ditador Coutinho e 13 de Maio, Centro, Coelho Neto-MA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marcos Aurélio Oliveira Tourinho
Presidente

LEI N° 750/2020

Coelho Neto, 09 de novembro de 2020

DENOMINA DE RUA LUCIANO DE SOUZA ARAGÃO A RUA DENOMINADA RUA DO NORTE, CENTRO, COELHO NETO-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o § 5º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica denominada “Rua Luciano de Souza Aragão” a Rua do Norte, localizada no Centro da cidade de Coelho Neto-MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marcos Aurélio Oliveira Tourinho
Presidente

